

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2019/ 1203

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 37/2019
ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 727

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, conjugados com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 727 sito no Jardins da Parede, da União de freguesias de Carcavelos e Parede requerida em nome de Maria José Antunes Villar Santos de Mancellos Ferraz e Carlos Vasco da Cunha Mancellos Ferraz.

A alteração em causa reporta-se exclusivamente ao lote 4, pretendendo voltar à delimitação e utilização previstos no alvará inicial, alterados através do aditamento emitido em 30/11/2007 e apresenta as seguintes características:

- Alteração do uso de serviços para habitação;
- Subdivisão do lote 4 em dois novos lotes, designados por Lote 4 e Lote 5 com 1293,00 m² e 1154,00 m² respetivamente, destinando-se cada um deles a moradia unifamiliar;
- Redefinição dos polígonos máximos de implantação;
- Redefinição dos parâmetros urbanísticos do Lote 4 e do Lote 5, fixando em 469,80 m² e 509,00 m² as áreas de construção e 525,00 m² e 535,00 m² as áreas de implantação máximas, respetivamente.

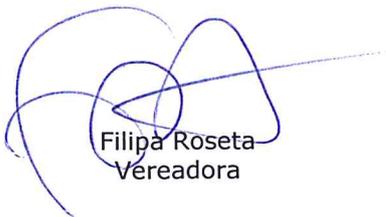
Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o referido prazo, os processos SPO n.º 2462/2017 estarão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 247, Edifício São José, 3º Piso – 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os titulares dos lotes do referido alvará e os demais interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 21 de janeiro de 2019


Filipa Roseta
Vereadora

MJ/

